



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES. Processo Seletivo Nº 05/2019 – SAMU 192

### Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – TARM

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES torna público que, por meio de Processo Seletivo, nº 05/2019 – SAMU 192, estará selecionando Telefonista Auxiliar de Regulação Médica/TARM, para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Estado do Espírito Santo, sob o regime das Leis de Consolidação do Trabalho (CLT) e com base no Convênio nº 077/2018 formalizado com o Estado do Espírito Santo.

#### 1 INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, disponível em [www.santacasavitória.org](http://www.santacasavitória.org), no formato Word, fonte Calibri, Tamanho 12 e em Caixa Alta. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, inclusive data de inscrição e telefone com DDD.

Após o preenchimento adequado, o Formulário de Inscrição deverá ser enviado como anexo (Word), mantendo o mesmo formato descrito acima, para o seguinte endereço de e-mail: [samu192.pseletivo@saude.es.gov.br](mailto:samu192.pseletivo@saude.es.gov.br).

Nenhuma alteração deverá ser feita no formato original do formulário de inscrição.

O candidato deverá aguardar a confirmação da sua inscrição, que será encaminhada ao mesmo endereço de e-mail utilizado pelo candidato no envio do Formulário de Inscrição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

*As informações descritas no formulário de inscrição são de responsabilidade do Candidato.*

#### 1.1 Período de Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas a partir da 00h00min do dia 19 de outubro de 2019 até às 23h59min do dia 25 de outubro de 2019.

As inscrições recebidas antes ou após a data limite não serão validadas.

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas estarão automaticamente convocados a comparecerem no dia, horário e local determinados para a realização das etapas do Processo Seletivo.

Caso o Candidato não receba e-mail de confirmação contendo o seu número de inscrição até o dia 28 de outubro de 2019, o mesmo terá o prazo de até dia 29 de outubro de 2019 para averiguar junto à Comissão de Processo Seletivo o motivo pelo qual sua inscrição não foi efetuada. Isto deverá ser feito através do contato telefônico no número (27) 3198-0968 das 08h30min às 16h.

As inscrições e quaisquer outras solicitações relativas à inscrição no Processo Seletivo, recebidas após as datas limite estabelecidas aqui, não serão validadas, e, conseqüentemente, não irão gerar número de inscrição para o candidato.

A inscrição será indeferida caso o preenchimento do formulário não estiver conforme descrito no edital.

Ao participar da referida seleção, o Candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas. Caso seja observada não conformidade dessa natureza em qualquer etapa do referido processo, implicará em não progressão do Candidato.

#### 1.2 Pré-Requisitos

- Ser maior de 18 anos;
- Ensino Médio concluído;
- Curso de Telefonista OU Telemarketing OU Atendimento ao Público;
- Curso de Informática Básica.

#### 2 ETAPAS

a) As etapas seguirão os critérios conforme quadro abaixo:

ETAPAS		
Etapa A	Prova Objetiva	Eliminatória
Etapa B	Prova Prática	Eliminatória
Etapa C	Teste Psicotécnico	
Etapa D	Entrevista, Avaliação de Currículo e Documentos	Eliminatória
Etapa E	Avaliação Médica	Eliminatória

#### 2.1 Etapa A – Prova Objetiva

Data: 01/11/2019

Horário: 13 horas

Local: EMESCAM- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 2190, Santa Luíza - Vitória - ES - 29045-402

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento oficial com foto, válido em todo território nacional e caneta esferográfica azul ou preta.

#### 2.1.1 Sobre a Prova Objetiva

Terá duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos, estando incluído neste período o tempo para o preenchimento do gabarito.

Será composta por vinte (20) questões de múltipla escolha, sendo necessário, no mínimo, **60%** de acertos.



Ao fim da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e o gabarito devidamente preenchidos e identificados com caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão permitidas rasuras no gabarito da prova, portanto, a questão que tiver rasurado ou com mais de uma opção assinalada, será considerada errada.

Os candidatos aprovados na Prova objetiva serão submetidos à ETAPA B.

## 2.2 Etapa B – Prova Prática

Data: 05/11/2019

Horário: 13 horas

Local: EMESCAM- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Laboratório de Informática.

Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 2190, Santa Luíza - Vitória - ES - 29045-402.

O candidato será submetido a um teste de digitação, devendo transcrever um texto constituído por 149 palavras em um intervalo de no máximo 05 (cinco) minutos.

Ao final do tempo estabelecido, o candidato deverá parar a digitação imediatamente, deste modo, não será permitido tocar no teclado após esse período.

Para que seja considerado aprovado na Etapa B (Prova Prática), o candidato deverá atingir o conceito mínimo de 60% de aproveitamento. Para tal, será realizado o seguinte cálculo:

1º - será calculado o percentual de caracteres (sem espaço) digitados pelo candidato.

$$\frac{\text{Total de caracteres (sem espaço) digitados}}{\text{Total de caracteres (sem espaço) no texto original}} \times 100$$

2º - serão diminuídos 0,2% do percentual de caracteres digitados para cada erro de digitação apresentado.

3º - o conceito final da Etapa B (Prova Prática) será obtida através do cálculo do percentual de caracteres digitados, subtraindo-se o total de erros de digitação.

Parágrafo único - Caso haja um número extenso de aprovados na Etapa A, será reservado o direito à Comissão de Processos Seletivos SAMU 192, adiar a data da Etapa B, ajustando à sua disponibilidade de agenda.

## 2.3 Etapa C – Teste Psicotécnico

Os candidatos aprovados na Etapa B serão encaminhados para realização do teste psicotécnico, sob agendamento prévio.

## 2.4 Etapa D – Entrevista, Avaliação de Currículos e Documentos

### 2.4.1 Entrevista

Data, Horário e Local: a ser agendado diretamente com os Candidatos aprovados na ETAPA B.

Endereço: Rua Raimundo Nonato, nº 31, Bairro Forte São João, Vitória, ES.

### 2.4.2 Avaliação de Currículos

No ato da entrevista, o Candidato deverá entregar uma cópia de seu CURRÍCULO, confeccionado conforme o modelo disponível no site [www.santacasavitoria.org](http://www.santacasavitoria.org)

### 2.4.3 Documentos

Documentações OBRIGATÓRIAS (entregue no ato da Entrevista).

Apresentar os originais e entregar uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência (domicílio);
- Certificado de Curso de Telefonista OU Telemarketing OU Atendimento ao Público;
- Certificado de Curso de Informática Básica.

Parágrafo 1º - Demais cursos pertinentes à prática do serviço poderão ser inseridos no currículo a ser apresentado durante Etapa D.

Parágrafo 2º - Serão consideradas as experiências profissionais, mediante apresentação de comprovantes do tipo: Carteira de Trabalho assinada; Declaração da instituição com carimbo, CNPJ e assinatura do responsável, Contrato de Prestação de Serviço e outros documentos oficiais.

## 2.5 Etapa E – Exames Admissionais

Aptidão pela Medicina do Trabalho.

## 3 INTEGRAÇÃO ADMISSIONAL

Ao ser contratado, o candidato se compromete a participar da Integração Admissional, que será realizado no Núcleo de Educação Permanente do SAMU-192.



#### 4 CONSIDERAÇÕES

O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato.

Quanto ao resultado das Etapas, somente serão divulgadas as listas de aprovados em site institucional ([www.santacasavitoria.org](http://www.santacasavitoria.org)), sendo que os candidatos serão identificados através do número de inscrição (em ordem crescente).

Não será permitido acesso às provas e nem recurso dos resultados das Etapas: Prova Objetiva, Prova Prática, Entrevista/Avaliação de Currículos e documento ou Teste Psicotécnico.

#### 5 VAGAS

Disponibilidade de vagas: 04

Local de atuação: Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Estado do Espírito Santo.

#### 6 CADASTRO RESERVA

Os candidatos aprovados nas Etapas A, B e D não convocados para demais etapas, formarão CADASTRO RESERVA, que terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, podendo estender-se por mais 01 (um) ano, conforme necessidade do serviço.

#### 7 CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

##### 7.1 Perfil Profissional

Profissional de nível básico, habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais.

##### 7.2 Requisitos Gerais

Maior de dezoito anos;

Disposição pessoal para a atividade;

Equilíbrio emocional e autocontrole;

Disposição para cumprir ações orientadas;

Capacidade de manter sigilo profissional;

Capacidade de trabalhar em equipe;

Disponibilidade para a capacitação bem como para a recertificação periódica.

##### 7.3 Competências/Atribuições

Atender solicitações telefônicas da população;

Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;

Prestar informações gerais ao solicitante;

Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;

Obedecer aos protocolos de serviço;

Atender às determinações do médico regulador.

#### 8 DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O exercício do cargo exige a prestação de serviço na Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único - Fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critérios da CLT.

#### 9 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.048 de 05 de novembro de 2002. Regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2002. Seção 1, p. 118. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048\\_05\\_11\\_2\\_002.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2_002.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1.864 de 29 de setembro de 2003. Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro: SAMU-192. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 out. 2003b. Seção 1, p. 57-59. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/prt1864\\_29\\_09\\_2\\_003.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/prt1864_29_09_2_003.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1600/11 de 7 de julho de 2011. **Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600\\_07\\_07\\_2\\_011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2_011.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Regulação Médica das Urgências**. Brasília, DF: Departamento de Atenção Especializada, 2006.

Noções Básicas em Português, Matemática Básica e Raciocínio Lógico.

Vitória, 16 de outubro de 2019  
Comissão de Processos Seletivos SAMU 192